

# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de abril de 2018, e considerando:

- a) A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída por meio do Artigo 7º da Lei Municipal nº 9.678/2004;
- b) A necessidade de designação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) A deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Rejane Romagnoli Tavares Aragão – CMDCA (presidente)  
 Josiani Severino dos Santos Nogueira – CMDCA (vice-presidente)  
 Fábio Henrique de Souza Oliveira – CMDCA/SOC. CIVIL  
 Cláudio Márcio de Melo – CMDCA/SOC. CIVIL  
 Denise Morselli Fernandes Caldeirão – CMDCA/SOC. CIVIL  
 Edna Lima de Almeida de Souza – CMDCA /GOV  
 Zoraide Aparecida Gasparini – CMDCA/GOV  
 Josiane Lima dos Santos – CMDCA/GOV  
 Carla Cristina Gimenez de Sá – Conselho Tutelar  
 Mariana Rodrigues Moreira – Conselho Tutelar  
 Jaqueline Ferreira – Núcleo Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação  
 Aline Querino – EPESMEL  
 Gustavo Henrique Ferraz – adolescente  
 Maria Eduarda Batista – adolescente  
 Bruna Caroline de O. Jeronimo – adolescente  
 Giovanna Cristia da Silva Barbosa – adolescente  
 Lucas Henrique Ultramar Barbosa – adolescente

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes servidores:

Edsonia Jadmá Marcelino de Souza – Secretaria Executiva CMDCA  
 Luis Alberto Mangili Gomes – Secretaria Executiva CMDCA

**Art. 2º** Fica estabelecido o seguinte cronograma geral, a ser detalhado quando do Edital de Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

| Período       | Etapa/atividade       |
|---------------|-----------------------|
| 21/5 a 6/7    | Conferências Livres   |
| 6/8 a 14/9    | Pré-Conferências      |
| Novembro/2018 | Conferência Municipal |

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de abril de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

## ENTIDADES

### ASAM – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA PADRE CARLOS WEISS

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 01/2018 - ASAM**

Objeto: A Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss - ASAM, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e com a Lei Complementar nº 123/2006, com as suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições deste Edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, tipo menor preço global, destinada à contratação de prestação de serviços de digitalização e impressão de fotografias, slides e negativos fotográficos, por empresa especializada, no valor máximo de R\$ 45.643,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais) conforme convênio com o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, da Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura do Município de Londrina.